DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7881 - quarta-feira, 4 de novembro de 2026

Divulgação: quarta-feira, 4 de novembro de 2026 **Publicação: quinta-feira, 5 de novembro de 2026**

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 634316

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 110/2026

PROCESSO 23.0.000128862-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro com emissão de Atestado de Funcionamento PROVISÓRIO pelo prazo de 06 (seis) meses da OSC Associação Casa de Acolhida Só Bebê do Sul, CNPJ nº 11.110.567/0001-37, executando o Programa de Educação Infantil.

Sessão Plenária nº 031/2026, 14 de outubro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.